

ÍNDICE DE PREÇOS GROSSISTA, MARÇO 2025

Nota Prévia

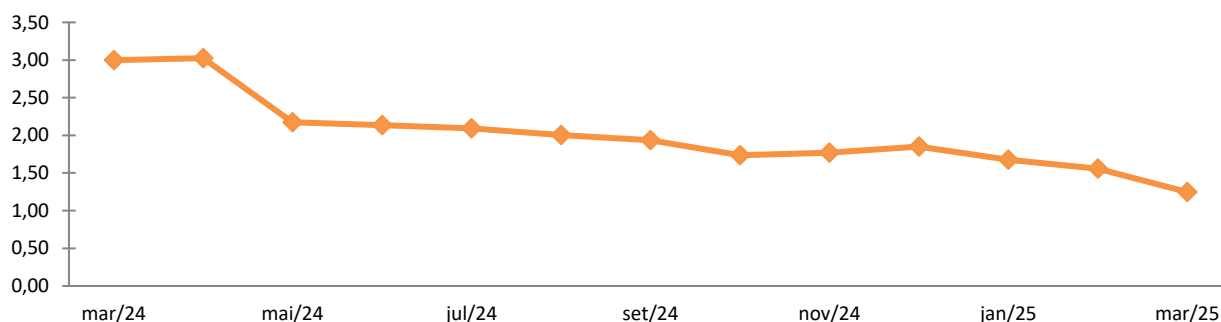
O Instituto Nacional de Estatística – INE, informa aos utilizadores das estatísticas oficiais que a partir de Janeiro de 2026 passará a apresentar os resultados do Índice de Preço no Grossista com a Nova Base de ponderação, tendo como referência Dezembro de 2025.

VARIAÇÃO MENSAL: 1,25% ENTRE FEVEREIRO A MARÇO DE 2025

O Índice de Preços Grossista (IPG) registou uma variação mensal, no período de Fevereiro a Março de 2025, de **1,25%**, sendo **0,31** ponto percentual inferior a registada no período anterior e **1,75** ponto percentual inferior em relação a registada no mesmo mês do ano de 2024.

Uma visão geral sobre a evolução da variação do IPG nos últimos 12 meses pode ser observada no gráfico n.º1.

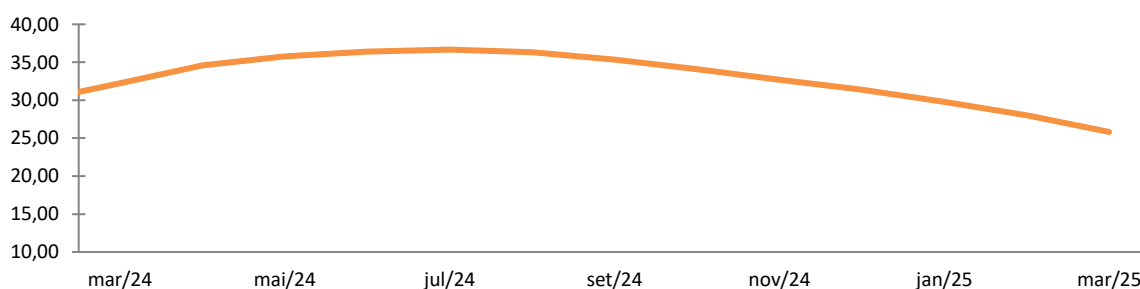
Gráfico n.º 1 – Tendência da variação do IPG nos últimos 12 meses



1. VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga de Março 2025 situa-se em **25,83%**, registando uma desaceleração de 6,41 pontos percentuais em relação à observada em igual período do ano anterior. A tendência da variação homóloga nos últimos 12 meses foi crescente até ao mês de Maio, sofrendo uma queda considerável a partir deste período, conforme apresentada no gráfico abaixo.

Gráfico n.º 2 – Tendência da Variação Homóloga nos Últimos 3 anos



2. VARIAÇÃO DOS PRODUTOS NACIONAIS

Durante o mês de Março de 2025, os preços dos produtos nacionais aumentaram **1,93%** comparados com os do mês de Fevereiro 2025, sendo a **Secção B – Pesca** que maior aumento de preços registou com **2,78%**. Os produtos que tiveram maior variação de preços neste grupo foram os seguintes: **Cacusso fresco com 3,30%, Corvina fresco com 3,13%, Espada fresco com 3,08%, Carapau fresco com 3,00%, Garoupa fresco com 2,68%, Cachucho fresco com 2,53%, Choco fresco com 2,51%, Pescada fresco com 2,07%, Sardinha fresco com 1,95% e Linguado fresco com 1,67%**, entre os principais.

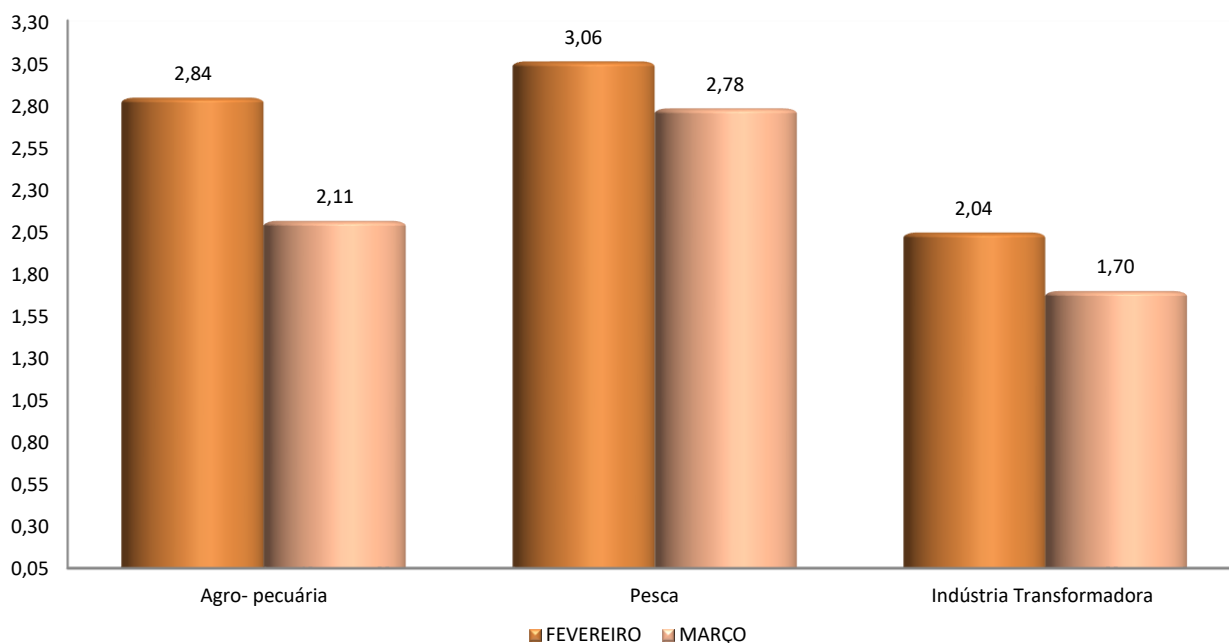
A **variação acumulada** dos produtos nacionais em **Março de 2025** foi de **7,07%**, conforme o quadro abaixo.

Quadro n.º 1 - Índice de Produtos Nacionais por Secções, 2023 e 2024

(Base: Dezembro 2014 = 100)

SECÇÕES	Ponderação	DEZEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	Variação Mensal (%)		Variação Acumulada (%)
		2024	2025	2025	Fevereiro/ Janeiro	Março/ Fevereiro	Março 25/ Dezembro24
Total	100,000	1049,18	1102,13	1123,36	2,43	1,93	7,07
A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	37,654	1058,11	1120,88	1144,56	2,84	2,11	8,17
B - Pesca	4,614	1009,23	1072,32	1102,13	3,06	2,78	9,21
D - Indústria Transformadora	57,732	1045,86	1090,18	1108,67	2,04	1,70	6,01

Gráfico n.º 3 – Variação de Produtos Nacionais por secção Fevereiro a Março de 2025



3. VARIAÇÃO DOS PRODUTOS IMPORTADOS

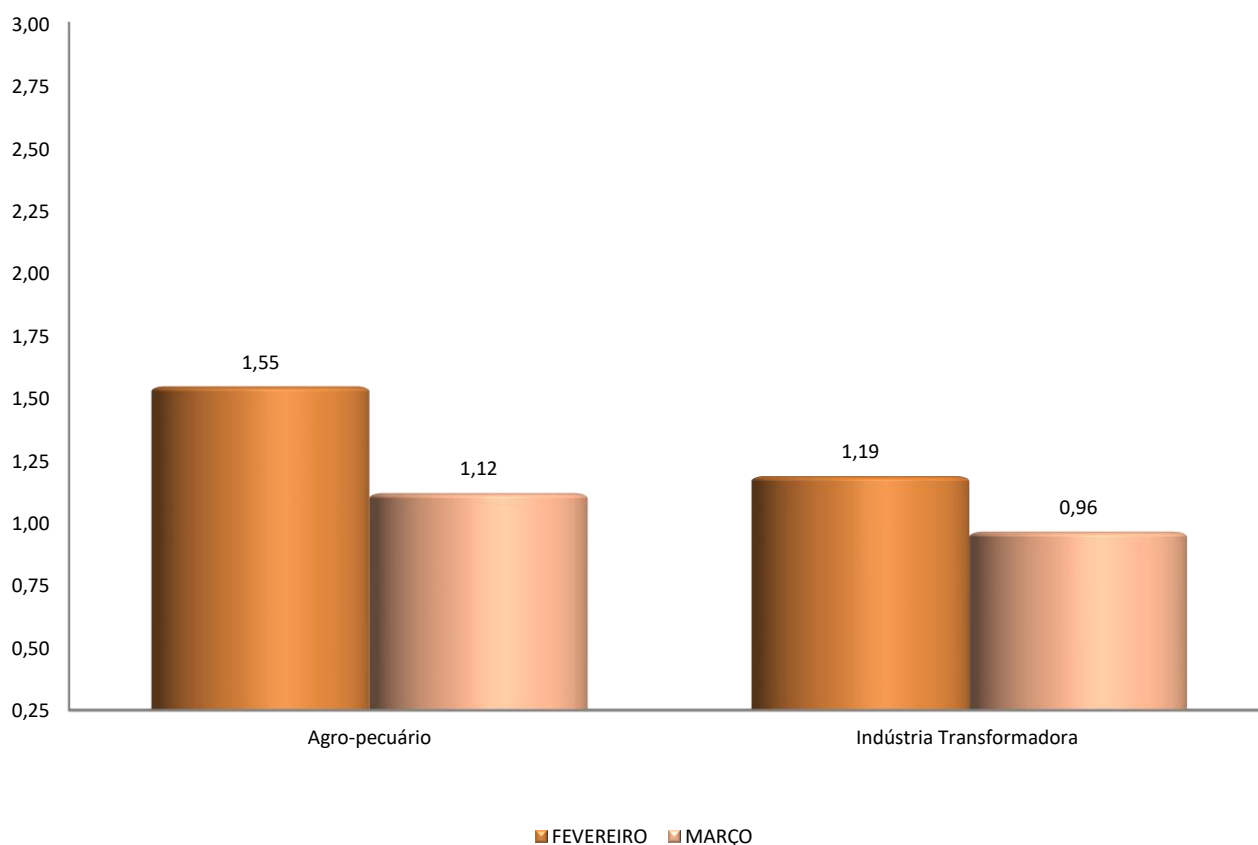
Durante o mês de Março de 2025, os preços dos produtos importados tiveram um aumento de **0,98%** em relação ao mês anterior, influenciado pela variação de preços verificada na **Secção A – Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura com 1,12%**. Os produtos que mais aumentaram de preços foram os seguintes: **Batata rena com 1,69%, Cebola com 1,54%, Tomate com 1,51%, Repolho com 1,49%, Feijão castanho com 1,34%, Ovos com 1,30%, Limão com 1,24%, Alho com 1,06%, Ginguba com 0,97%, Gão de bico com 0,93%, Cenoura com 0,88%, Laranja com 0,79%, Milho em grão com 0,68%, Pêra com 0,14%, Feijão verde com 0,13% e Maçã com 0,06%** entre os principais.

A **variação acumulada** dos produtos importados em **Março de 2025** foi de **3,56%**, conforme mostra o quadro a seguir.

Quadro n.º 2 - Índice de produtos importados por secções, 2024 e 2025
(Base: Dezembro 2014 = 100)

Secções	Ponderação	DEZEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	Variação Mensal (%)		Variação Acumulada
		2024	2025	2025	Fevereiro/ Janeiro	Março/ Fevereiro	Março25/ Dezembro24
Total	100,000	683,98	701,50	708,55	1,21	0,98	3,56
A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	2,846	1298,80	1340,38	1355,37	1,55	1,12	4,36
D - Indústria Transformadora	97,154	659,10	675,64	682,37	1,19	0,96	3,50

Gráfico n.º 4 – Variação de Produtos Importados por secção Fevereiro a Março 2025

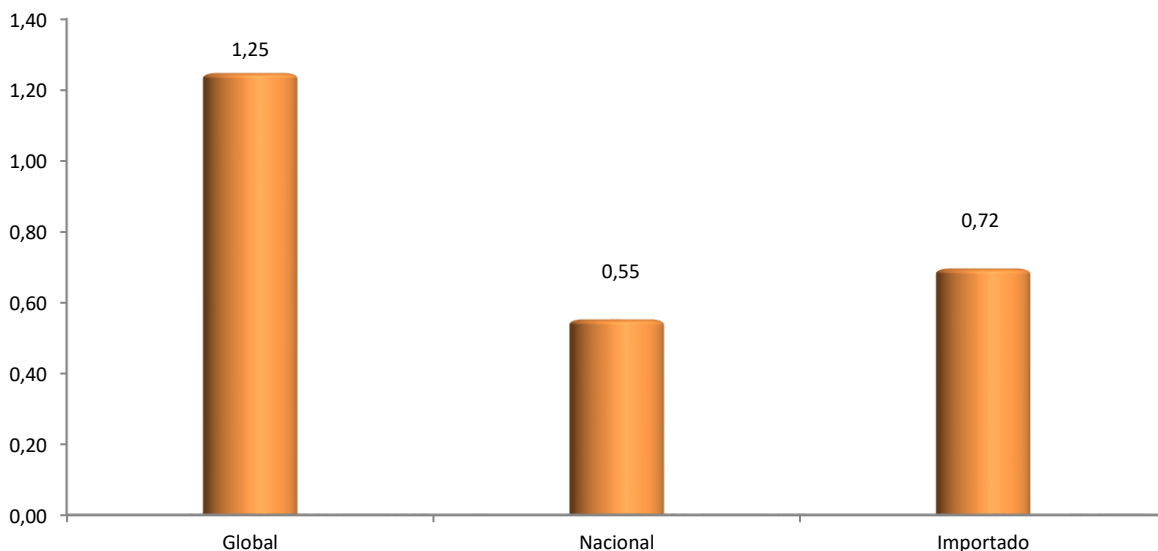


4. CONTRIBUIÇÃO DAS SECÇÕES NO IPG DE MARÇO DE 2025

4.1. PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS

A inflação global do mês de Março de 2025 foi de **1,25%**, sendo os **produtos importados** que mais contribuíram com **0,70** ponto percentual ou seja **56%** e os **produtos nacionais** com **0,55** ponto percentual o que corresponde a **44%** do valor da inflação global.

Gráfico n.º 5 – Contribuição dos Produtos no IPG por Origem



4.2. PRODUTOS NACIONAIS

A inflação dos produtos nacionais em Março de 2025 foi de **1,93%**. A Secção D - **Indústria Transformadora com 0,97** ponto percentual, foi a que mais contribuiu para a variação de preços dos produtos nacionais. Os produtos que mais contribuíram foram os seguintes: **Gasóleo com 0,94** ponto percentual, **Cerveja com 0,18** ponto percentual e **Cimento com 0,06** ponto percentual entre os principais.

4.3. PRODUTOS IMPORTADOS

A inflação dos produtos importados em Março de 2025 foi de **1,98%**. A **Secção D - Indústria Transformadora com 0,90** ponto percentual, foi a que mais contribuiu para a variação de preços dos produtos importados. Os produtos que mais contribuíram foram os seguintes: **Farinha de trigo com 0,13** ponto percentual, **Frango congelado com 0,10** ponto percentual, **Fuba de milho e Carne de porco com 0,09** ponto percentual cada, **Leite em pó, Arroz branco agulha, Gasóleo com 0,03 e Óleo de soja com 0,03** ponto percentual cada, **Carapau congelado e Chouriço com 0,02** ponto percentuais cada, **Óleo de palma, Carne de vaca, Tomate pelado, Açúcar de cana, Margarina e Óleo de girassol com 0,01** ponto percentuais cada, entre os principais.

5. VARIAÇÃO MENSAL, ACUMULADA E HOMÓLOGA DO IPG

O quadro a seguir apresenta a evolução do Índice, assim como as variações mensais, acumuladas e homólogas entre os anos 2023 a 2025.

Quadro n.º 3 – Índice de Preços Grossista

(Base: Dezembro 2014=100)

Mês	Índices			Variação Percentual (%)								
				Mensal			Acumulada			Homóloga		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Janeiro	465,30	594,13	771,09	1,15	2,92	1,68	1,15	2,92	1,68	17,50	27,69	29,78
Fevereiro	470,79	611,76	783,11	1,18	2,97	1,56	2,35	5,97	3,26	16,30	29,94	28,01
Março	476,48	630,11	792,88	1,21	3,00	1,25	3,58	9,15	4,55	15,18	32,24	25,83
Abril	482,39	649,17		1,24	3,02		4,87	12,45		14,93	34,57	
Maió	488,49	663,29		1,26	2,18		6,19	14,90		15,00	35,78	
Junho	496,62	677,46		1,66	2,14		7,96	17,36		15,58	36,42	
Julho	506,08	691,63		1,91	2,09		10,02	19,81		16,46	36,66	
Agosto	517,59	705,51		2,27	2,01		12,52	22,21		17,79	36,31	
Setembro	531,28	719,17		2,65	1,94		15,50	24,58		19,55	35,37	
Outubro	545,73	731,64		2,72	1,73		18,64	26,74		21,45	34,07	
Novembro	561,13	744,58		2,82	1,77		21,99	28,98		23,44	32,69	
Dezembro	577,27	758,37		2,88	1,85		25,49	31,37		25,49	31,37	

6. QUADROS DOS PREÇOS MÉDIOS

Quadro n.º 4 - Preços Médios dos Produtos Nacionais com maior Variação

Código	Produto	Unidade de Medida	Preço Médio	Variação (%)
19200321	Gasóleo	Litro	300,00	50,00%
01112512	Feijão manteiga	Saco de 50 Kg	96 955,52	3,59%
01210111	Gado bovino	Cabeça (média)	226 020,57	3,47%
05012270	Cacusso fresco	Kg	3 416,17	3,30%
01220120	Cabrito vivo	Um (médio)	34 326,19	3,25%
05011212	Corvina fresco	Kg	5 702,26	3,13%
05011225	Espada fresco	Kg	2 560,31	3,08%
05011222	Carapau fresco	Kg	3 009,82	3,00%
01111120	Milho	Saco de 50 Kg	18 463,16	2,86%
05011228	Garoupa fresco	Kg	2 792,09	2,68%
01132120	Batata rena	Saco de 10 Kg	16 010,50	2,67%
01132320	Alho	Saco de 10 Kg	24 926,84	2,55%
05011214	Cachucho fresco	Kg	4 427,28	2,53%
01132310	Cebola	Saco de 10 Kg	14 854,50	2,52%
01113220	Ginguba	Saco de 50 Kg	123 053,70	2,52%
05011512	Choco fresco	Kg	1 815,09	2,51%
01120123	Pimento	Saco de 10 Kg	4 204,58	2,45%
15124152	Carapau seco	Um monte de 3 a 4 unidades	2 758,01	2,41%
23941230	Cimento	Saco de 50 Kg	3 805,82	2,31%
01118310	Batata-doce	Balde de 5Kg	6 096,99	2,23%
01132120	Abacaxi	Unidade média	1 117,70	2,22%
05011217	Pescada fresco	Kg	2 277,44	2,07%
15122110	Cachucho congelado	Caixa de 20 Kg	48 025,57	2,01%
05011227	Sardinha fresco	Kg	1 390,56	1,95%
15113440	Carne seca	Kg	6 297,59	1,73%
05011216	Linguado fresco	Kg	2 196,70	1,67%
05012208	Bagre fumado	Um monte de 3 a 4 unidades	7 114,20	1,64%
01132160	Banana	Cacho (de 18 a 20 Kg)	4 890,64	1,60%
15124152	Óleo de soja	Caixa de 12 Unidades de 1 litro	27 402,02	1,58%
15222120	Carapau Congelado	Caixa de 20 Kg	52 669,14	1,56%
15210310	Leite em pó	Caixa de 6 latas de 2270 gr	107 677,47	1,45%
01116110	Mandioca	Monte médio de 3 a 4 unidade	1 082,65	1,41%
15111710	Carne de cabrito	Uma perna	16 512,98	1,38%
01230200	Limão	Monte médio de 5 a 7	1 639,52	1,18%
15540100	Cerveja	Grade de 24 unidades	15 447,57	1,17%
01210200	Leite fresco	Litro	3 991,48	1,13%
01240100	Maçã	Monte médio de 3 a 4	977,12	1,10%
01230100	Laranja	Monte médio de 5 a 7	1 118,16	1,08%
01132340	Mamão	Unidade média	1 059,11	1,05%
01240111	Galinha viva	Uma (média)	5 282,34	0,88%
15511140	Aguardente	Caixa de 12 unidades de 750 ml	7 718,70	0,76%
21030110	Papel higiénico	Caixa de 45 embalagens	8 250,30	0,65%
01132331	Cenoura	Balde de 5Kg	6 008,83	0,62%
01450710	Ovos	Um Cartão de 30 unidades	6 535,01	0,60%
15111120	Carne de vaca	Kg	15 781,98	0,60%
17090720	Caderno escolar	Unidade	1 618,08	0,50%
26200720	Cd gravado	Unidade	1 297,42	0,49%
15530220	Vinho	Caixa de 12 unidades de 1 litro	24 216,33	0,47%

QUADROS DOS PREÇOS MÉDIOS

Quadro n.º 5 – Preços Médios dos Produtos Importados com maior Variação

Código	Produto	Unidade de Medida	Preço Médio	Variação (%)
19200321	Gasóleo	Litro	300,00	50,00%
10611110	Farinha de trigo	Saco de 50 kg	41747,58	3,42%
10611220	Fuba de milho	Saco de 50 kg	37180,46	2,69%
10401140	Óleo de girassol	Caixa de 12 unidades de 1 litro	31619,26	2,48%
10401310	Óleo de palma	Caixa de 12 unidades de 1 litro	45772,72	2,47%
10401410	Azeite de oliveira	Caixa de 12 unidades de 1 litro	160646,15	2,20%
27501100	Arca	Unidade de 250 litros	219413,03	1,99%
01132120	Batata rena	Saco de 10 kg	19617,89	1,69%
10306112	Tomate pelado	Caixa de 24 Latas de 390 gr	16172,04	1,63%
10102110	Franco congelado	Caixa de 10 kg	43025,88	1,59%
27501100	Geleira	Unidade	210535,01	1,57%
01132310	Cebola	Saco de 10 kg	22858,99	1,54%
10202110	Carapau congelado	Caixa de 20 kg	60731,59	1,53%
01132451	Tomate	Saco de 10 kg	14226,08	1,51%
01132631	Repolho	kg	2640,08	1,49%
20292254	Cola branca	Frasco de 2 litros	2995,62	1,48%
10301610	Misturas de sumos (tropical)	Caixa de 12 unidades de 1 litro	15319,45	1,47%
10302100	Ervilhas em lata	Caixa de 10 unidades de 400 gr	12153,53	1,44%
10401210	Óleo de soja	Caixa de 12 unidades de 1 litro	36621,02	1,36%
01112512	Feijão castanho	Saco de 50 kg	98263,18	1,34%
10792300	Chá preto	Caixa de 100 unidades	7096,00	1,31%
01450710	Ovos	Caixa de 10 cartões de 30 ovos	57115,23	1,30%
17090800	Folha de cartolina	Unidade	413,26	1,25%
01230200	Limão	15 kg	6403,00	1,24%
10403111	Margarina	Caixa de 24 latas de 900 gr	86838,37	1,19%
10501520	Queijo	Bola de 1 kg	9051,35	1,19%
10800200	Alimento para cães	Saco de 8 kg	15258,58	1,12%
20113970	Lixívia	Litro	7304,20	1,12%
20232300	Sabonete	Caixa de 24 unidades de 1 kg	21636,71	1,11%
01132320	Alho	Saco de 10 kg	29176,01	1,06%
10103222	Chouriço	Caixa de 12 latas de 1 kg	88181,90	1,05%
13990613	Vela iluminante	Caixa de 62 embalagens	11011,46	1,04%
10501310	Leite em pó	Caixa de 6 latas de 2270 gr	175521,97	1,04%
23941230	Cimento	Saco de 50 kg	3992,98	1,03%
28290340	Impressora	Unidade	103161,46	0,99%
27200120	Pilhas eléctricas	Caixa de 4 unidades de 1,5 voltes	1856,13	0,98%
*01112220	Ginguba	Saco de 50 kg	83054,12	0,97%
01112520	Grão-de-bico	Embalagem de 10 kg	24465,85	0,93%
17090720	Caderno	Embalagem de 10 cadernos	2690,40	0,93%
20232210	Sabão em barras	Caixa de 24 unidades de 1 kg	35333,51	0,91%
01132331	Cenouras	Saco de 10 kg	18608,48	0,88%
31004613	Cadeira de plástico	Unidade	5091,49	0,87%
01440120	Carne de porco	Caixa de 10 kg	45001,62	0,86%
17090513	Fita cola	Unidade	840,82	0,85%
10301620	Sumo de manga	Caixa de 12 unidades de 1 litro	15052,62	0,82%
01230100	Laranja	15 kg	13272,45	0,79%
17090110	Papel químico carbono	Resma de 100 folhas	2862,26	0,74%
20232123	Pó talco (bebé)	Embalagem de 6 unid de 150ml	8201,34	0,73%

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação por favor contactar:

Departamento de Informação e Difusão, e-mail: geral@ine.gov.ao

Data prevista para a próxima edição da Nota de Imprensa - 14.05.2025